



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 190/VR/JS/2023

Doutoramento em História - 13ª edição

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00352, com a data de publicação de 09 de junho de 2010. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr/78/2010, com o Despacho n.º 13934/2010, publicado em Diário da República Nº 171 - 2ª série, de 2 de setembro de 2010. O ciclo de estudos foi avaliado recentemente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (ACEF/1819/0900352, tendo sido aprovado por 6 anos pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 1 de julho de 2021.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal ;
 - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
 - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades: Estudos Aprofundados de Património e Representações, Poderes e Práticas Culturais.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês e francês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 ECTS.

5. A conclusão da parte curricular com o aproveitamento final de 14 valores é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou [a tempo parcial](#).
8. O curso tem a duração máxima de 6 semestres para a frequência em tempo integral e de 10 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de [matrícula/inscrição](#).
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 9 de outubro de 2023.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 25, requerendo-se para o funcionamento de cada uma das especialidades do curso um número mínimo de 4 inscrições.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “[Regulamento de Propinas da Universidade Aberta](#)”.
17. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 3º ciclo](#)).
18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

- 1– Habilitações académicas (35%);
- 2– Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins (15%);
- 3– Publicações científicas (15%);
- 4– Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais (10%);
- 5– Experiência profissional (25%);
- 6– Eventual entrevista.

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Prof. Dr. João Luís Cardoso	DCSG
Vogal efetivo	Profª Drª Ana Paula Menino Avelar	DCSG
Vogal efetivo	Profª Drª Maria Alexandra Gago da Câmara	DCSG
Vogal suplente	Prof. Dr. Pedro de Almeida Flor	DCSG

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso utilizando o [formulário](#).

22. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à vice-coordenadora, Profª Drª Ana Paula Avelar: Ana.Avelar@uab.pt .

Universidade Aberta, 29 de junho de 2023

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales